

RE LA TÓ RIO de Gestão

NEPI - 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal
Núcleo Estruturante da Política de Inovação

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

Abril de 2017



Sumário

6 Equipe
da SETEC/MEC

7 Equipe
do IF Goiano

8 Equipe
do NEPI - 2016

9 Sobre
o NEPI

9 Base
Legal

10 Nossa forma
de atuação

13 Ações
Desenvolvidas



Equipe da SETEC/MEC

Eline Neves Braga Nascimento

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica

Geraldo Andrade de Oliveira

Diretor de Articulação e Expansão de Educação Profissional e Tecnológica

Romero Portella Raposo Filho

Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Valdecir Carlos Tadei

Diretor de Políticas e Regulação de Educação Profissional e Tecnológica

Equipe do IF Goiano

Vicente Pereira de Almeida

Reitor do IF Goiano

Claudecir Gonçalves

Pró-Reitora de Administração

Elias de Pádua Monteiro

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Vírgilio Távira Erthal

Pró-Reitor de Ensino

Sebastião Nunes da Rosa Filho

Pró-Reitor de Extensão

Fabiano Guimarães Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Equipe do NEPI - 2016

Alba Valéria Gomes de Carvalho
Alcides Militão dos Santos Júnior
Ana Cristina Moreira dos Santos
Bruno Cezar da Luz Pontes
Cassandra Ribeiro Joye
Eder José da Costa Sacconi
Fausto Barbosa
Francisco de Melo Granata
Franclin Costa do Nascimento
Luiz Carlos do Rêgo
Makfferismar Santos
Maria Gomes da Conceição Lira
Marlene Alves Cardoso
Nadia Garlet
Patrik Rangel Melo
Paulo Henrique de Azevedo Leão
Renato Sérgio Mota dos Santos
Robson Caldas de Oliveira
Rodrigo Lucas Mendes
Silvilene Souza da Silva

Sobre o NEPI

O Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI) foi implantado por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2016, celebrado entre o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), tendo por base o já rescindido Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2013, firmado com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).

O atual Acordo visa o desenvolvimento da Política de Inovação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), a operacionalização dos Polos de Inovação dos Institutos Federais (IFs) e a implementação de ações estratégicas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), mantendo, portando, as prerrogativas do acordo anteriormente vigente.

Ao estabelecer o Acordo com o IF Goiano, a SETEC buscou subsidiar um modelo de articulação institucional que permita a gestão compartilhada de experiências essenciais ao desenvolvimento e implantação de ações estratégicas necessárias ao pleno desenvolvimento de políticas de inovação tecnológica. Para tanto, deve-se considerar a transversalidade das ações, bem como as competências definidas para o papel de implementador da política de educação profissional e tecnológica conferida à SETEC.

Desse modo, o NEPI desenvolve suas atividades desde 2013, e a gestão interinstitucional é realizada, no âmbito do IF Goiano, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e por parte da SETEC, pela Secretária de Educação Profissional e Tecnológica e pelos Diretores de Articulação e Expansão de Educação Profissional e Tecnológica, de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e de Diretor de Políticas e Regulação de Educação Profissional e Tecnológica.

Base legal

O Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI) tem amparo legal e organização de suas ações com base nos seguintes documentos:

- a) Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- b) Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
- c) Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
- d) Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que, dentre outras disposições, versa sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica;
- e) Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estru-

turação do plano de carreiras e cargos do magistério federal;

- f) Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, que promove alterações, dentre outras Leis, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, acima citada;
- g) Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, que altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
- h) Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015;
- i) Portaria nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, que estabeleceu as diretrizes para a organização dos Institutos Federais, definindo os parâmetros e normas para a sua expansão;
- j) Acordo de Cooperação Técnica nº 001, de 10 de outubro de 2013, entre o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB);
- k) Acordo de Cooperação Técnica nº 002, de 15 de julho de 2016, entre o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano).
- l) Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), de 19 de agosto de 2009.

Nossa forma de atuação

O Governo Federal vem executando uma série de estratégias para a promoção de políticas de inovação e desenvolvimento, entre elas a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; o Plano Brasil Maior; o Plano Inova Empresa; e a criação da Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII).

Com especial destaque por nortear as demais estratégias acima citadas, o Plano Brasil Maior é a política industrial, tecnológica e de comércio exterior do Governo Federal, cujo foco está na inovação e no adensamento produtivo do parque industrial brasileiro, por meio de investimentos em desenvolvimento tecnológico junto às cadeias produtivas portadoras de futuro.

Alinhada com as políticas governamentais, a Secretaria de Educação Profissio-

nal e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), vem coordenando uma nova Política de Inovação nos Institutos Federais (IFs). Nesse contexto, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) vem contribuir, em suas áreas de atuação, mediante a formação de mão de obra qualificada e a proposição, elaboração e aplicação de práticas e produtos inovadores em parceria com os setores produtivos.

Considerando o exposto e o que versa a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a RFEPCT e cria os IFs, depreende-se de suas características e finalidades (Art. 6º) e seus objetivos (Art. 7º), que os IFs estão orientados na oferta de formação profissional e tecnológica, de pesquisa aplicada, da extensão, da produção cultural, do empreendedorismo e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Os IFs têm como missão oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade, alicerçada na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e extensão, de modo a cumprir um relevante papel de indução do desenvolvimento econômico, social e cultural, nos níveis local, regional e nacional. As novas perspectivas e o conhecimento produzido e/ou adquirido pelos IFs os habilitam e qualificam a participar do processo de inovação tecnológica como centros de excelência, desenvolvendo, melhorando e disseminando conhecimento, produtos e processos para o aumento da produtividade industrial do Brasil.

Para que cumpra sua missão, além do processo de reorganização institucional, houve uma acentuada expansão da RFEPCT, iniciada em 2003 e consolidada pela publicação da Lei nº 11.892/2008, tornando possível a interiorização dos IFs. A partir de 2011, uma nova etapa de expansão foi iniciada na RFEPCT, com a construção de 208 novas unidades, totalizando 562 unidades em 512 Municípios. Ademais, nesse período, a expansão da RFEPCT foi intimamente vinculada ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), o que permitiu uma ampliação da oferta de vagas em cursos técnicos e de formação inicial e continuada (FIC), de modo a estimular, ainda mais, a interiorização e a democratização de acesso a essas vagas.

Dada às previsões legais imputadas aos IFs em sua lei de criação, essas instituições devem atuar para elevar a produtividade e a competitividade da economia brasileira. Nos IFs, a política de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação, ancorada na EMBRAPII¹, envolve a criação de unidades especializadas, voltadas à implantação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I, denominadas Polos EMBRAPII IF (PEIF).

Igualmente concernente ao incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação nos IFs, a Lei nº 12.863 de 2013, trouxe consigo diversos dispositivos que aprimoraram os sistemas públicos federais, em especial aqueles ligados às Universidades e Institutos Federais, tais como a regulamentação de convênios específicos entre essas Instituições e Fundações de Apoio, a previsão de regulamento próprio para aquisições e contratações nas referidas fundações e a possibilidade de concessão de bolsas pelos IFs e Fundações vinculadas. Neste sentido, a supracitada Lei trouxe a inclusão do § 6º ao art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Como resultado de todo esse movimento, a Emenda Constitucional nº 85, de

26 de fevereiro de 2015, inovou ao incorporar na constituição cidadã o papel central do Estado no desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação e, conseqüentemente, das empresas no País. Cabe destacar os seguintes excertos

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

(...)

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

(...)

Art. 219.

..... Parágrafo único. O Estado estimulará a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados, a constituição e a manutenção de parques e polos tecnológicos e de demais ambientes promotores da inovação, a atuação dos inventores independentes e a criação, absorção, difusão e transferência de tecnologia

(...)

Art. 219-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicos e com entidades privadas, inclusive para o compartilhamento de recursos humanos especializados e capacidade instalada, para a execução de projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, mediante contrapartida financeira ou não financeira assumida pelo ente beneficiário, na forma da lei.

Finalmente, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, denominada de Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, à luz da Emenda Constitucional acima citada, regula a relação entre entes públicos e privados, com transparência e segurança jurídica, além de reduzir a burocracia e dar mais celeridade à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).

Diante desse quadro, os IFs se constituem como instituições habilitadas e qualificadas a participar dos processos inerentes à inovação tecnológica como centros de excelência e disseminadores de conhecimento para o aumento da produtividade do Brasil nos próximos anos.

Sob o prisma do abordado ao longo desta seção, o Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI) objetiva a integração das unidades pertencentes à RFEPCT com os setores produtivos, principalmente àqueles associados aos seus Arranjos Produtivos

Locais (APLs). Para esse propósito, o NEPI articula e elabora com parceiros internos e externos ações que propiciem a consecução das previsões legais para a RFEPCT e os IFs. Resumidamente, dentre as ações nas quais o NEPI atua, destacam-se:

- a) Ao incentivo à realização de programas e projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação pelas unidades da RFEPCT, com especial estímulo a projetos com contrapartidas de parceiros demandantes públicos ou privados;
- b) À capacitação de servidores em instituições estrangeiras que sejam centros de referência na oferta de educação profissional e tecnológica, a fim de aperfeiçoar os processos de ensino-aprendizagem, gestão educacional, pesquisa aplicada, extensão tecnológica, inovação, geração de riqueza, transferência de tecnologia e integração com o mundo do trabalho;
- c) Ao incentivo à nucleação e treinamento de estudantes da RFEPCT para participar de mostras e competições de competências técnicas;
- d) A operacionalização dos Polos EMBRAP II de Inovação já existentes e implantação de novos, em cooperação com a EMBRAP II com o objetivo de consolidar e ampliar a oferta especializada de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que viabilizem o aumento da competitividade do setor produtivo.

Ações Desenvolvidas

Este Relatório apresenta as ações desenvolvidas durante o ano de 2016 pelo Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI), a saber:

Ação 01. Parceria entre SETEC/MEC e GIZ e Comitê Temático de Formação Profissional em Energias Renováveis e Eficiência Energética

Apoio e suporte, em conjunto com a GIZ (Alemanha), às atividades do Comitê Temático de Formação Profissional em Energias Renováveis (ER) e Eficiência Energética (EE).

Ação 02. Reunião Final de Avaliação do Programa Professores para o Futuro III – Finlândia (Chamada SETEC/MEC-CNPq nº 26/2015) e Encontro Internacional de Educação Profissional

Os resultados alcançados pelas propostas de melhoria local na oferta de EPT ou de pesquisa aplicada desenvolvidas por professores da RFEPCT ao longo do Programa Professores para o Futuro III – Finlândia (Chamada SETEC/MEC-CNPq nº 26/2015) foram apresentados na Reunião de Avaliação Final, promovida pelas instituições finlandesas, com apoio da SETEC, entre 06 e 09 de dezembro de 2016, em Maceió, no Instituto Fede-

ral de Alagoas (IFAL), durante o XI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação.

Os docentes participantes foram certificados pelas instituições finlandesas e apresentaram os trabalhos desenvolvidos no retorno ao Brasil e as iniciativas de multiplicação do conhecimento para estudantes, professores e gestores da Rede Federal, complementando os trabalhos do Congresso, que promoveu diversos encontros e reuniões para o desenvolvimento de ações de inovação para a RFEPECT.

Ação 03. Avaliação dos Programas Professores para o Futuro I e II – Finlândia (Chamada SETEC/MEC-CNPq nº 15/2014 e Chamada SETEC/MEC-CNPq nº 41/2014)

Em 2016, realizou-se a avaliação - a partir de metodologia desenvolvida pelo NEPI juntamente com os Institutos Federais do Amazonas (IFAM) e do Espírito Santo (IFES - tanto da primeira chamada do Programa, publicada no portal do Ministério da Educação em: <http://portal.mec.gov.br/docman/maio-2016-pdf/41211-rae-finlandia-versao-validada-pdf> quanto a avaliação da segunda chamada do Programa, cuja versão final está em fase de revisão para publicação.

Ação 04. Programa Finnish Training Trainer Diploma (FiTT) – Encomenda Tecnológica SETEC/MEC-CNPq:

A previsão é de que o Programa FiTT, cujo desenho foi finalizado em 2016, seja executado no primeiro semestre de 2017, restando apenas a liberação dos recursos que já foram aprovados.

Ação 05. Avaliação das Chamadas CNPq-SETEC/MEC nº 94/2013 e nº 17/2014 de Pesquisa Aplicada e Extensão Tecnológica.

Diante dos resultados já alcançados por meio das Chamadas Públicas: CNPq-SETEC/MEC nº 94/2013 e nº 17/2014, ambas para Apoio a Projetos Cooperativos de Pesquisa Aplicada e de Extensão Tecnológica. Ao longo de 2016, foram realizadas visitas de acompanhamento *in loco* de projetos executados pelos Institutos Federais do Espírito Santo (IFES) e de Santa Catarina (IFSC) executados pela primeira Chamada CNPq-SETEC/MEC, bem como visitas técnicas a ecossistemas de inovação catarinenses (CERTI, Acate, Sinapse da Inovação, Incubadora Celta) e à incubadora de empresas no IFES. Além disso, concluiu-se a avaliação parcial (fases 1 e 2) da Chamada de apoio a projetos cooperativos de pesquisa aplicada e extensão tecnológica SETEC/CNPq nº 94/2013, a qual se encontra disponível no portal do MEC no endereço [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download &alias=41201-rac-94-2013-fase-1-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41201-rac-94-2013-fase-1-pdf&Itemid=30192). O produto final encontra-se em fase de revisão e deverá ser publicado no primeiro semestre de 2017 e contempla a avaliação dos últimos projetos, encerrados no primeiro semestre de 2016.

Ação 06. Chamadas de Inovação na Rede Federal de Educação

Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

06.1 Chamada de Inovação INSTITUTO FEDERAL – SETEC/MEC-CNPq

A realização desta Chamada contribuirá para a consolidação de ações articuladas com as demandas tecnológicas do setor produtivo e da sociedade, por meio de pesquisa aplicada, de extensão tecnológica, de empreendedorismo, de inovação e de transferência de tecnologia e comercialização. A Chamada, cujos documentos foram finalizados em 2016, está pronta.

06.2 Chamada INSTITUTO FEDERAL-RHAE – SETEC/MEC-CNPq

A Chamada, cuja documentação foi finalizada, contribuirá para a consolidação de ações de PD&I articuladas com as demandas tecnológicas do setor produtivo, através do incentivo à pesquisa aplicada cooperada com instituições parceiras, com problemas reais a serem solucionados pelos pesquisadores da RFEPCT, visando ao aumento da competitividade por meio da inovação, do adensamento tecnológico e da dinamização das cadeias produtivas.

Ação 07. Programa Líderes para o Futuro - Encomenda Tecnológica SETEC/MEC- CNPq

O programa de formação de gestores de alto nível da EPT e mobilização de lideranças da Rede Federal já foi finalizado e encontra-se na fase de liberação de recursos para dar prosseguimento à Encomenda Tecnológica com o CNPq, que está prevista para o primeiro semestre de 2017.

Ação 08. Chamada SETEC/MEC-CNPq Programa Professores para Futuro – Canadá

O Programa será efetivado conforme o modelo “Professores para o Futuro”, a Chamada foi finalizado em 2016, mas devido às restrições orçamentárias impostas seu lançamento foi postergado.

Ação 09. Chamada SETEC/MEC-CNPq Programa Professores para Futuro – Reino Unido (Newton Fund)

A Chamada SETEC/MEC-CNPq Programa Professores para o Futuro – Reino Unido referente a esta ação foi negociada com a *Association of Colleges*, instituição que representa *Colleges* britânicos. O projeto, contudo, foi assumido pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e está em execução desde o segundo semestre de 2016.

Ação 10. Capacitação em PD&I em parceria com a Commonweal-

th Scientific and Industrial Research Organisation (CSIRO).

Em 2016, foram finalizados tanto o planejamento da capacitação quanto a documentação necessária para a execução da ação, cujo início depende de autorização orçamentária.

Ação 11. Polos de Inovação EMBRAPPI-IF

Em 2016, dando continuidade à pareceria MEC-EMBRAPPI, o 8º termo aditivo de 40 milhões foi assinado. Além das ações relacionadas ao Contrato de Gestão, a SETEC disponibilizou, por meio de Termo de Execução Descentralizada, recursos para implantação dos Polos de Inovação dos Institutos Federais. Afora, o apoio financeiro, realizaram-se visitas técnicas in loco e reuniões com os gestores para o planejamento de ações de expansão de parcerias.

Ação 12. Sistema de Gestão e Controle de Projetos e Bolsas da SETEC/MEC

Com vistas à implantação do Sistema de Gestão e Controle de Projetos e Bolsas, foi realizada Encomenda Tecnológica junto ao CNPq para o seu desenvolvimento, a qual foi executada pelos Institutos Federais Fluminense (IFF), de São Paulo (IFSP) e de Brasília (IFB). Após período inicial de testes da versão 1.0 do Sistema e sua adoção por parte dos IFs, os módulos da versão 2.0 foram entregues em 2016 e estão em funcionamento no endereço eletrônico <http://www.inovaif.gov.br/u/usuario/entrar>. Além disso, o sistema continua sendo aprimorado e seu uso recomendado às instituições da Rede Federal.

Ação 13. Ações de Internacionalização da Rede Federal conduzidas pela SETEC/MEC

Objetivando a consolidação das ações de internacionalização da RFEPCT, a SETEC/MEC vem firmando parcerias com instituições internacionais e países que detêm *know-how* nos variados campos relativos à EPT, com apoio tanto de agências de fomento como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) quanto de atores como o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e o Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (Condetuf).

Visando aprimorar essas ações, realizou-se diagnóstico de ações de internacionalização na área de EPT, envolvendo a SETEC, a partir do qual foi elaborada a política de internacionalização em EPT, que subsidiou o Guia do Programa de Internacionalização e Inovação na Educação Profissional Brasileira, que orientará parcerias futuras entre a SETEC/MEC e os atores internacionais a beneficiarem a RFEPCT, em termos de capacitação de professores em metodologias de ensino técnico e tecnológico, em inovação e empreendedorismo e em pesquisa aplicada.

Em outro viés, as ações internacionalização da REFECT visaram à capacita-

ção em Educação Profissional e Tecnológica de outros parceiros internacionais, a exemplo das parcerias que estão sendo elaboradas com Moçambique, bem como com países integrantes do Mercosul e na CPLP.

Ação 14. Polos de Inovação da Rede Arco Norte

A ideia é a elaboração de Chamadas para a seleção dos Polos a partir dessas informações. Serão atendidos os estados do Arco Norte somados ao do projeto Matopiba, segundo interesse estratégico da SETEC/MEC em estender o projeto também a essa região que vem sofrendo ampla expansão agrícola. Em 2016, foram definidos os requisitos, os indicadores de desempenho e infraestrutura dos Polos de Inovação em conjunto com os IFs que integram essa iniciativa.

Ação 15. Implantação dos Polos de Inovação em Agropecuária – PIAgro.

Nesse sentido, em 2016, foram elaborados os marcos regulatórios para o credenciamento desses Polos. Em 2017, será realizada Chamada Pública para o credenciamento de pelo menos três polos.

Ação 16. Indução aos Mestrados Profissionais em Rede Nacional e Prof-EPT

Em 2016, o APCN, submetido em 2015, foi aprovado pela CAPES. Além disso, apoiou-se a implantação de Mestrados em Educação Profissional e Tecnológica (principalmente em instituições públicas) nas linhas de pesquisa “Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT” e “Práticas Educativas em EPT”.

Ação 17. Manuais de Parcerias da RFEPCT.

Em resposta ao Acórdão TCU 506/2013, foi elaborado o Manual de Parcerias: Mecanismos e Instrumentos para a *Dinamização de Habitats e Ecossistemas de Empreendedorismo e Inovação na RFEPCT*, cuja versão 2.0 encontra-se disponível no portal eletrônico do Ministério da Educação, no endereço http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=39661-manual-parcerias-dinamizacao-habitats-e-co-inovacao-rfepct-pdf&Itemid=30192. A atual versão do manual está sendo aprimorada e uma nova versão será publicada em 2017.

Ação 18. Programa de Inovação e Empreendedorismo (Mode-

lo Indutor).

Com vistas ao desenvolvimento e à consolidação pelas unidades da RFEPCT especializadas em gestão de PD&I (polos de inovação, NITs, pró-reitorias, diretorias, núcleos estruturantes, entre outras denominações), em gestão de projetos, gestão de prospecção e comunicação, gestão de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia, gestão de contratos e convênios, gestão de desenvolvimento de negócios e gestão de formação de pessoas, foi elaborada a documentação (Termo de Referência e Nota Técnica) do Programa de Inovação e Empreendedorismo na RFEPCT (Modelo Indutor).

Ação 19. Participação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em eventos temáticos nacionais e internacionais.

A divulgação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é de extrema relevância para sua consolidação. Nesse sentido, a SETEC e o NEPI trabalham para fomentar a participação representativa das instituições da Rede Federal em eventos nacionais e internacionais de Educação Profissional e Tecnológica, Empreendedorismo, Extensão Tecnológica e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), dentre os quais se destacam, em 2016: o Congresso Nacional em Educação e Práticas Interdisciplinares (CO-NEPI) – que ocorreu em Maceió, de 06 a 09 de dezembro; a Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) – sediado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), entre as datas de 23 a 26 de setembro; os Jogos das Instituições Federais de Ensino (JIF), cuja etapa nacional ocorreu em Brasília, entre 06 e 09 de outubro; Conecta IF – que também ocorreu na capital federal, entre os dias 03 e 07 de outubro; além de estandes representando a Rede Federal na 65ª reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e 10ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

Ação 20. Preparação da Rede Federal para participação competições tecnológicas e de conhecimentos profissionais.

O NEPI, em articulação com o Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAI), representante oficial da *WorldSkills* no Brasil, coordenou, em 2016, as atividades para as seletivas regionais e nacionais, por meio de ações que abrangeram desde a elaboração dos documentos necessários para a instrução dos processos de seleção; prospecção de interessados; apoio e suporte aos participantes da RFEPCT; além da realização de seletivas, entre as quais as seletivas internas nas ocupações de Robótica Móvel, em Porto Velho (RO) e panificação, em Florianópolis (SC).

A Rede Federal participou das seletivas com uma delegação composta por 41 alunos competidores e 38 professores avaliadores, sendo que os competidores obtiveram dois certificados de excelência.

Todo este trabalho visa a obter o sucesso obtido na 43ª edição da *WorldSkills*, realizada em 2015, em São Paulo. O processo de desenvolvimento e preparação passa, ainda, pela participação na Olimpíada do Conhecimento, etapa brasileira preparatória e

seletiva para a competição internacional, organizada pelo NEPI em conjunto com o SENAI. Além disso, foi realizada a prospecção de interessados, bem como apoio e suporte aos alunos da RFEPCT participantes na competição.

O NEPI ofereceu, ainda, apoio técnico e das atividades de comunicação para a realização da Olimpíada Brasileira de Agropecuária, área de competição exclusiva da RFEPCT, bem como elaboração tanto do edital quanto dos processos avaliativos para a área de Engenharia Agrícola e Pecuária da Olimpíada do Conhecimento.

A Rede Federal participou com uma delegação composta por 47 alunos competidores, 8 professores avaliadores proponentes de projetos e 15 apoios técnicos especializados. Foram obtidos individualmente 3 medalhas de ouro, 7 medalhas de prata e 5 medalhas de bronze.

Ação 21. PORTAL INOVAIF – Encomenda Tecnológica SE-TEC/MEC- CNPq

Em 2016, trabalhou-se para concatenar as demandas do setor produtivo às pesquisas desenvolvidas no escopo da RFEPCT.

Essas foram as ações (21 ações) desenvolvidas em 2016 pelo Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI), implantado pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2016 entre o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFG).

Para 2017, as atividades terão continuidade com o propósito de que o NEPI avance na articulação, elaboração e execução de ações com parceiros internos e externos que propiciem a consecução das previsões legais para a RFEPCT e os IFs.

portal.mec.gov.br



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

